



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 087/2015

Data: 16.04.2015

Ementa: perdem direito às vagas para os cargos de provimentos efetivos os candidatos ao cargo de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho por não comparecimento na segunda chamada nos termos do Edital de Convocação nº 003/2015, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e

considerando o memorando sob o nº 2013002840 e o descumprimento do item 6 do Edital de Convocação nº 003/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.326 de 21.03.2015 – página 12 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 051 de 20.03.2015,

DECRETA:

Art. 1º Perdem o direito às vagas e ao provimento dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, por não comparecimento na segunda chamada, os candidatos a seguir mencionados, aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes:

Candidato	Inscrição nº	Cargo
Cristiane Paixão Peixoto	1070415	Auxiliar de Enfermagem
Elisangela Brasiliana Limeira de Souza	1071497	Auxiliar de Enfermagem
Alberto Alves dos Santos	1071360	Auxiliar de Enfermagem
Rogério Rodrigues de Lima	1071561	Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10349 de 17.04.2015 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 068 de 16.04.2015